



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 242/2025

De: 05 de maio de 2025

*“Concede Prorrogação do Afastamento de Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **Luciene Aparecida Martins** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 116 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Prorrogação do Afastamento de **Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **Luciene Aparecida Martins**, nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 90 (noventa) dias a partir do dia 10/05/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 05 de maio de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal